

**PORTARIA Nº 576/SIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Inscribe o heliponto privado BS Tower (CE) no cadastro de aeródromos.

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.571251/2017-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: BS Tower;

II - código OACI: SWTW;

III - município (UF): Fortaleza (CE); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 03º 43' 52" S / 038º 30' 57" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.571251/2017-76

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 576, de 2018.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 270(SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 08/02/2018.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	BS Tower
Código OACI	SWTW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	BS Tower Empreendimento Imobiliário Ltda
Município (UF)	Fortaleza (CE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03° 43' 52" S / 038° 30' 57" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	108 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	20m x 20m
Rumo de Aproximação (1)	12
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)
a) Proibida a operação de helicópteros sem rádio; b) Contato compulsório com a TWR/APP Fortaleza antes de iniciar a decolagem; c) Compulsória a apresentação de plano de voo e suas atualizações por meio de FAX/TELEFONE à sala AIS credenciada. (Referência: Ofício nº 510/DO-AGA/35880, de 01/04/2016)



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 22/02/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sci/autenticidade>, informando o código verificador **1537189** e o código CRC **40CC82E4**.